



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

PORTARIA CRT-RN Nº 14, DE 02 DE MARÇO 2025

Dispõe sobre a alteração de cargo de Assessor de Fiscalização para Gerente de Fiscalização.

O presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte (CRT-RN), criado pela Lei nº13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional e administrativa no âmbito do Conselho;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de aproveitamento do empregado em nova função, condizente com sua experiência e qualificação;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria Executiva em reunião do dia 22 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo do empregado Joaquim Edilson de Oliveira, matrícula nº 41 do cargo de Assessor Fiscalização para o cargo de Gerente Fiscalização.

Art. 2º A presente alteração tem como fundamento a necessidade de preenchimento do cargo vago de livre nomeação e exoneração.

Art. 3º A alteração ora efetivada observa a estrutura organizacional vigente e será acompanhada da adequação correspondente no plano de cargos, carreiras e salários, conforme normativos internos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 02 de março de 2026, alterando a Portaria nº 53, de 02 de julho de 2025.

Jerônimo Andrade
Presidente do CRT-RN